

DIREITOS DA CRIANÇA: O QUE DIZEM DOCUMENTOS OFICIAIS DE MINEIROS-GO SOBRE O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL?

WHAT DO OFFICIAL DOCUMENTS FROM MINEIROS-GOÍÁS SAY ABOUT PLAYING IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION?

Evandro Salvador Alves de Oliveira 1

Lucas Martins Soares 2

Ana Leticia Gomes Rodrigues 3

Philipe Carrijo Moreira 4

Carlos Eduardo Stante Gomes 5

Resumo: O ato de brincar é um fenômeno crucial na vida do indivíduo, especialmente na primeira infância. Desde 1959, a Organização das Nações Unidas estabeleceu o brincar como um direito fundamental, respaldado pela Declaração Universal dos Direitos da Criança e fortalecido pela Convenção dos Direitos da Criança de 1989. O documento enfatiza que toda criança tem o direito de brincar e se divertir, sendo responsabilidade da sociedade e das autoridades públicas garantir esse direito. No contexto brasileiro, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) reforçam essas garantias, colocando as crianças de 0 a 6 anos como uma prioridade nas políticas públicas e programas de desenvolvimento. Frente a esse contexto, o objetivo do artigo é analisar como a dimensão do brincar na Educação Infantil é tratada no Plano Municipal de Educação (2015-2025) e nos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de Educação Infantil da cidade de Mineiros, Goiás. Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza qualitativa, que buscou analisar criticamente esses documentos, visando contribuir para o debate e a reflexão sobre a importância do brincar na infância, sobretudo na Educação Infantil.

Palavras-chave: Brincar. Direitos da criança. Lúdico. Criança. Educação Infantil.

Abstract: The act of playing is a crucial phenomenon in an individual's life, especially in early childhood. Since 1959, the United Nations established play as a fundamental right, supported by the Universal Declaration of Children's Rights and strengthened by the 1989 Convention on the Rights of the Child. The document emphasizes that every child has the right to play and have fun, and it is the responsibility of society and public authorities to ensure this right. In the Brazilian context, the Federal Constitution, the Statute of the Child and Adolescent, and the Legal Framework for Early Childhood (Law 13.257/2016) reinforce these guarantees, prioritizing children from 0 to 6 years old in public policies and development programs. Given this context, the article aims to analyze how the dimension of play in Early Childhood Education is addressed in the Municipal Education Plan (PME - 2015-2025) and in the Pedagogical Political Projects (PPP) of educational institutions in Mineiros, Goiás. This is a qualitative documentary research that critically analyzed these documents, aiming to contribute to the debate and reflection on the importance of play in childhood, especially in Early Childhood Education.

Keywords: Play. Children's rights. Playful. Child. Early Childhood Education.

1 - Docente do curso de Educação Física da UNIFIMES. Pós-doutor em Educação (USP). Doutor em Educação (UNIUBE). Doutor em Estudos da Criança (UMINHO-Portugal). E-mail: evandro@unifimes.edu.br

2 - Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário de Mineiros. E-mail: lucas03martinss@gmail.com

3 - Acadêmica do curso de Educação Física do Centro Universitário de Mineiros. E-mail: analeticia.rodrigues@academico.unifimes.edu.br

4 - Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário de Mineiros. E-mail: philipecm21@gmail.com

5 - Docente da Faculdade Pestalozzi de Franca (FAPESF). Mestre em Educação (UFTM). E-mail: kadueduka@hotmail.com

Introdução

Esse artigo apresenta o resultado de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) da UNIFIMES, que explorou o tema que envolve o brincar na infância, considerando como fenômeno garantido pela legislação na educação de crianças. Trata-se de um estudo desenvolvido no decorrer do ano de 2023, no âmbito do curso de Educação Física do Centro Universitário de Mineiros, que teve como foco principal olhar para o brincar como um direito da criança que necessita ser assegurado em documentos oficiais municipais que regulamentam a Educação Infantil.

A pesquisa integra as atividades de um grupo de pesquisa e de extensão coordenado por um docente do curso de Educação Física da UNIFIMES, e contou com a colaboração de acadêmicos bolsistas e estudantes voluntários do referido curso. O foco da investigação foi aprofundar as discussões e análises sobre o “brincar como direito inalienável da criança”.

Neste artigo, serão apresentados os resultados finais da pesquisa anunciada, estes advindos do material extraído de algumas fontes documentais consultadas. No texto buscamos mostrar como o Plano Municipal de Educação de Mineiros (PME), documento referente ao quinquênio 2015-2025, e os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das unidades municipais de educação compreendem e estruturam a dimensão do brincar nos referidos documentos.

Ressaltamos, de início, que o brincar é de suma importância para o desenvolvimento infantil e é um fenômeno garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), bem como é reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - (BRASIL, 1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI - (BRASIL, 2009). Muitos investigadores em educação avaliam se os direitos são efetivamente garantidos pelas autoridades competentes, incluindo as escolas públicas. É sabido que as brincadeiras, especialmente na primeira infância, desempenham um papel importante no desenvolvimento global da criança. Portanto, a brincadeira deve ser incentivada não apenas no ambiente familiar, mas também em contextos educativos/escolares (OLIVEIRA, 2019).

Existem críticas relativas a instituições de educação que têm priorizado nas instituições de Educação Infantil o ensino da leitura e da escrita, ao invés de fomentar o brincar, especialmente para crianças de 04 e 05 anos (ARAÚJO, 2017). Esse aspecto contribuiu, sobremaneira, para a realização do nosso estudo, uma vez que consideramos indispensável garantir às crianças o direito ao brincar na Educação Infantil, pois isto contribui sobremaneira para o desenvolvimento infantil – ainda mais na fase da primeira infância.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) destaca que a primeira infância abrange crianças de zero a cinco anos, um período da vida importante para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social do indivíduo. Acreditamos que, possivelmente, as pressões que recaem sobre as escolas para que essas alcancem resultados quantitativos sobre o desempenho escolar contribuem para a redução do tempo destinado ao brincar na Educação Infantil, prejudicando, assim, o desenvolvimento integral das crianças.

Considerando o exposto, as idiosincrasias e vicissitudes sobre o tema, bem como algumas lacunas que pretendemos explorar acerca do assunto, o objetivo principal do artigo é analisar como a dimensão do brincar na Educação Infantil é tratada no Plano Municipal de Educação (2015-2025) e nos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de Educação Infantil da cidade de Mineiros, Goiás. Vislumbramos, assim, mostrar se essa dimensão importante da infância tem sido contemplada na documentação que subsidia o trabalho pedagógico na educação de crianças, sobretudo na primeira infância.

Metodologia

O trabalho é fruto de uma investigação documental qualitativa, que buscou analisar documentos e interpretá-los, de maneira a verificar se o direito ao brincar está sendo garantido nas instituições de ensino conforme é previsto em lei, no caso peculiar da cidade de Mineiros, situada na região sudoeste do estado de Goiás. Para o levantamento dos dados e

das informações, os documentos analisados foram 31 Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de instituições de Educação Infantil de Mineiros, atualizados e publicados em 2022, sendo 22 das escolas da zona urbana e 09 das instituições do campo (zona rural); além do Plano Municipal de Educação (2015-2025).

A documentação relativa aos PPPs foi disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Mineiros (SME), Goiás. Foi solicitada à Secretaria Municipal de Educação, via Ofício físico e também e-mail, autorização para verificação da documentação referente aos Projetos Políticos Pedagógicos, material imprescindível para a pesquisa. Prontamente a secretaria disponibilizou os documentos. O outro documento analisado, o Plano Municipal de Educação de Mineiros, se encontra publicado no site da prefeitura de Mineiros e foi facilmente localizado, disponível no site <https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/planos-municipais>. Tais documentos foram analisados integralmente ao longo do ano de 2023, destacando que a ênfase maior se deu sobre as dimensões que envolviam informações sobre os termos “brincadeira, brincar, lúdico, ludicidade e criança”.

Além desses documentos verificados, os Projetos Políticos Pedagógicos e o Plano Municipal de Educação, também foram analisados os Pareceres em forma de Resoluções que a Secretaria de Educação publicou sobre os PPPs, especificamente sobre os Centros municipais de Educação Infantil (CMEI), as escolas municipais e as escolas rurais de Educação Infantil. Isto ocorreu por entendermos que seria importante verificar como a Secretaria de Educação do município de Mineiros analisa os Projetos Pedagógicos construídos pelas instituições educativas, no sentido de averiguar as visões que estas possuem sobre a dimensão do brincar no processo de desenvolvimento da criança que ocorre no contexto escolar. Esses documentos se tratam de validações dos PPPs que as instituições produzem e que são analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Mineiros.

Como a investigação se ancora na abordagem do método qualitativo e se configurou como teórica, ou seja, analisou documentos oficiais e não fez nenhum tipo de intervenção (entrevistas, aplicação de questionários, rodas de conversas ou algo semelhante) com seres humanos, o projeto de pesquisa não necessitou ser submetido ao Comitê de Ética, tendo em visto a sua natureza. A pesquisa teórica e documental, neste viés, foi a base sólida sobre a qual nos debruçamos para aprofundar os conhecimentos a respeito de um direito inalienável da criança, que o direito ao brincar, sobretudo no contexto educativo. Por esta razão aprofundamos as análises sobre fontes documentais importantes que tratam do assunto em questão e que, mais adiante, serão explorados e tratados.

Educação Infantil: um olhar para a dimensão da garantia de direitos e de aprendizagem

A Educação Infantil antigamente era constituída no ambiente doméstico, pois a educação era atribuída à mãe. Com o evolucionismo, o método tradicional passa a ser questionado e a Educação Infantil surge para contribuir na aprendizagem e desenvolvimento da criança dentro do espaço escolar. A expressão educação “pré-escolar”, utilizada no Brasil até a década de 1980, expressava o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal.

Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade passou a ser dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passou a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para seis anos de idade, a Educação Infantil passou a atender a faixa etária de zero a cinco anos.

Embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passou a ser obrigatória para as crianças de quatro e cinco anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos quatro

aos dezessete anos. Essa extensão da obrigatoriedade é incluída na LDB em 2013, consagrando plenamente a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças em instituições de Educação Infantil. Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC (2017), mais um notável passo foi dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica.

Nas últimas décadas, se consolidou, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar, especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como:

[...] sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º vemos que os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Na direção do citado aporte legal, conforme já assinalado, a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e “[...] tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996, art. 29).

Neste viés, reconhecemos que a Educação Infantil ainda assume o caráter assistencialista provindo de suas origens, mas, ruma para novos caminhos na tentativa de tornar-se reconhecida como etapa primordial do desenvolvimento do ser humano explicitando os objetivos do desenvolvimento nos seguintes aspectos: socialização, ética, raciocínio, hábitos, habilidades, expressão pessoal e coletiva, emoções e conhecimentos (sociais morais e mentais).

Conforme Lorenzato (2006) argumenta, o trabalho na Educação Infantil deve, também, desenvolver ações que procurem articular este nível de educação ao ensino fundamental. Na mesma direção, Deheizelin (1994) assevera que a continuidade educativa diz respeito à transição entre a Educação Infantil, evitando, assim, um corte abrupto entre o que as crianças puderam aprender quando pequenas e o que elas aprenderão a seguir.

Dumas (2011) ressalta que as creches e escolas surgem para dar auxílio aos pais no cuidado de seus filhos e, também, como uma resposta social à transição da família extensa na qual é composta por avós, tios, primos, etc, para a família nuclear, normalmente composta por pais e irmãos, onde muitos pais não contam com a rede de apoio familiar. Estas instituições se apresentam para a criança como um importante contexto de desenvolvimento psicossocial reforçando as regras e normas de conduta culturalmente aprendidas em família, que são um grande desafio durante o período pré-escolar. Assim, propiciam momentos de construção da sua subjetividade, transmitem informações, valores, referências e signos, em um contexto sócio-histórico.

É na escola que se constrói parte da identidade de ser e pertencer ao mundo; nela adquirem-se os modelos de aprendizagem, a aquisição dos princípios éticos e morais que permeiam a sociedade; na escola depositam-se as expectativas, bem como as dúvidas,

inseguranças e perspectivas em relação ao futuro e às próprias potencialidades (BORSA, 2017).

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento absoluto das crianças, pois amplia nelas suas potencialidades, propondo seu desenvolvimento completo de suas habilidades até cinco anos de idade e é, nessa etapa, que as crianças descobrem novos valores, sentimentos, costumes, ocorrendo também o desenvolvimento da autonomia, da identidade e a interação com outras pessoas.

Para a educação infantil desempenhar seu papel no desenvolvimento humano e social é preciso que a criança não seja vista como filhote ou semente, mas como cidadã criadora de cultura, o que tem implicações profundas para o trabalho em creches, pré-escolas e outros espaços, de caráter científico, artístico ou cultural (KRAMER, 2000, p. 2).

A partir do mencionado pela autora, cabe-nos destacar que “[...] a escola é um microcosmo da sociedade” (BORSA, 2017, p. 3). Neste sentido, é importante salientar que a escola integra as experiências iniciadas em casa, pois é na família que começa o processo de desenvolvimento. A escola não é a única responsável pelas aprendizagens, tampouco uma salvação quando a família deixa de educar os filhos, delegando tais tarefas aos professores. A educação infantil coloca como seu objetivo-síntese o desenvolvimento integral da criança compreendendo com isso, os aspectos físicos, cognitivos e afetivos de sua personalidade (DIDONET, 1991, p. 93).

Nesse sentido, a Educação Infantil, primordialmente, necessita estimular a independência, autonomia, responsabilidade, interesses na aprendizagem, enfim, hábitos que a criança levará ao longo da vida, tornando-se um ser social, estruturados nos quatro pilares da Educação: conhecer, fazer, conviver, e ser.

Ao reconhecermos a importância da Educação Infantil enquanto etapa fundamental ao processo de desenvolvimento da criança, ressaltamos que durante essa etapa o brincar assume magnitude ímpar ao ser um fenômeno capaz de contribuir com esse processo. Por esta razão nosso estudo foca nesta fase importante da educação de crianças, a Educação Infantil.

Como a literatura revela o quão importante é o brincar na infância para o desenvolvimento infantil, a próxima seção tratará desse tema à luz de algumas referências teóricas que subsidiam nosso estudo.

O brincar no desenvolvimento infantil: questões centrais

O desenvolvimento infantil é parte fundamental para o desenvolvimento humano, trazendo o brincar como parte integrante do desenvolvimento da criança, destaca-se que, nos primeiros anos, o desenvolvimento é moldado à arquitetura cerebral, a partir da interação da criança com o meio.

Para Oliveira (2000), o brincar não significa apenas recrear, mas sim desenvolver-se integralmente, caracterizando-se como uma das formas mais complexas que a criança tem de comunicar-se consigo mesma e com o mundo, assim, o desenvolvimento acontece de trocas recíprocas que são estabelecidas durante toda a vida. Além disso, é por meio do brincar que a criança desenvolve capacidades como a atenção, a memória, a imitação, a imaginação, ainda propiciando o desenvolvimento de áreas da personalidade como afetividade, motricidade, inteligência, sociabilidade e criatividade.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, possibilitando aprendizagens significativas e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

De acordo com Vigotsky (1998, p. 91):

Um dos principais representantes dessa visão, o brincar é uma atividade humana criadora, na qual imaginação, fantasia e realidade interagem na produção de novas formas de construir relações sociais com outros sujeitos, crianças e/ou adultos. Tal concepção se afasta da visão predominante da brincadeira como atividade restrita à assimilação de códigos e papéis sociais e culturais, cuja função principal seria facilitar o processo de socialização da criança e a sua integração à sociedade.

Piaget (1974) ressalta que as crianças não pensam como adultos e constroem seu próprio aprendizado impulsionado pela necessidade de conhecer o objeto de interesse. O mesmo afirma que o desenvolvimento da criança ocorre por estágios e estes são modificados progressivamente como uma espiral, a criança amplia seus esquemas a partir das vivências de interação com o objeto de conhecimento, e estes se formam a partir de outros adquiridos anteriormente.

Assim, ao terem oportunidade de brincar, as crianças estarão mais aptas emocionalmente para controlar suas atitudes mediante o contexto social, aprimorando o seu desenvolvimento no cotidiano. Vygotsky (1998) relata sobre o papel do brinquedo como um suporte da brincadeira, este que ainda possui uma grande influência no desenvolvimento da criança, pois o brinquedo promove uma situação de transição entre a ação com objeto concreto e suas ações com significados.

Em consonância com o brincar, o lúdico proporciona à criança meios de ouvir, respeitar e discordar de opiniões, ter liderança e liderar. Em contrapartida, em um ambiente sem estimulação, a criança acaba por expressar seus pensamentos e sentimentos, pois é durante a brincadeira que acontece a busca do prazer e a intensa experiência do saber. Ou seja, saber sobre si e sobre as coisas que a cercam. A criança brinca para sair da posição de passividade, brinca para ser aquilo que ainda não é. Como afirma Oliveira (2000, p.19),

O brincar, por ser uma atividade livre que não inibe a fantasia, favorece o fortalecimento da autonomia da criança e contribui para a não formação e até quebra de estruturas defensivas. Ao brincar de que é mãe da boneca, por exemplo, a menina não apenas imita e se identifica com a figura materna, mas realmente vive intensamente a situação de poder gerar filhos, e de ser mãe boa, forte e confiável.

O excerto nos convida a refletir que enquanto a criança brinca, ela cria situações imaginárias que lhes permitem operar no mundo, ampliando seus conhecimentos e estimulando aspectos marcantes para o seu pleno desenvolvimento. A infância é, portanto, uma etapa fundamental na vida da criança para que ela aprenda a brincar. Essa etapa é primordial e considerada a idade das brincadeiras, possibilitando que a criança reflita e descubra sobre o mundo em que vive.

A infância é, portanto, a aprendizagem necessária à idade adulta. Estudar na infância somente o crescimento, o desenvolvimento das funções, sem considerar o brinquedo, seria negligenciar esse impulso irresistível pelo qual a criança modela sua própria estátua (CHATEAU, 1954, p. 14).

É brincando que a criança aprende a agir de acordo com suas motivações internas (VYGOTSKY, 1998), manifestando suas dificuldades e potencialidades. O brincar desempenha um papel igualmente valioso no desenvolvimento da criança, permitindo-lhe aprender a partilhar, a cooperar, a comunicar e a relacionar-se, desenvolvendo a noção de respeito por si e pelo outro, bem como sua autonomia, criatividade e diversas habilidades essenciais para um desenvolvimento integral.

A revisão teórica aqui apresentada visou contextualizar nosso estudo e elucidar a relevância do brincar na Educação Infantil para o desenvolvimento infantil, sendo este fenômeno [o brincar] um direito da criança em fase escolar inicial, sendo essas experiências alicerce para aprendizagens vindouras. Mas, o que dizem documentos oficiais que abarcam o universo da Educação Infantil de crianças de uma região situada no sudoeste goiano? De que maneira a dimensão do brincar tem sido considerada e/ou contemplada nesses documentos, a exemplo do Plano Municipal de Educação e os Projetos Políticos Pedagógicos que orientam a educação formal das crianças?

Resultados e discussões: o que revelam as análises dos documentos oficiais sobre o brincar enquanto um direito na Educação Infantil?

Aqui apresentaremos os resultados encontrados a partir da análise realizada nos documentos oficiais. De início vale ressaltar que no Plano Municipal de Educação de Mineiros não há menção específica sobre o brincar na infância enquanto um fenômeno que requer garantia e necessita se fazer presente (ser explorado sob diversas dimensões) na educação das crianças. Entretanto, foram localizados dois trechos que timidamente abordam aspectos sobre a temática, respectivamente nas páginas 10 e 27, como detalhado mais adiante.

Já nos PPPs aprovados para o ano letivo de 2023, todos os 30 documentos analisados contemplam a dimensão do brincar na infância, destacando o seu papel e valor. Isto permitiu compreender que a gestão escolar e as comunidades interna e externa reconhecem a importância do brincar na educação das crianças, uma vez que esse direito tem sido preconizado no ambiente escolar.

Quanto à **análise dos** pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Educação sobre os PPPs do ano de 2023, das 12 escolas urbanas analisadas, os pareceres não fizeram nenhum tipo de menção ao brincar em pelo menos 04 documentos. Por outro lado, os pareceres sobre os 09 Centros Municipais de Educação Infantil revelam que todos os PPPs tratam do brincar como um aspecto importante na educação das crianças. No entanto, constatou-se que nos pareceres das 09 unidades escolares da zona rural o aspecto do brincar não foi contemplado em nenhum dos pareceres, mesmo tendo sido identificado que nos PPPs dessas instituições existem registros sobre o brincar como parte do processo da educação das crianças.

Nossas análises permitem reconhecer que o Plano Municipal de Educação de Mineiros (27/11/2015 a 27/11/2025) é tímido quanto à dimensão do direito ao brincar, pois ao verificar o documento (PME) **não identificamos** registros e excertos que tratam desse aspecto. No entanto, constatou-se duas citações que diz sobre espaços de ludicidade e espaços para a cultura e lazer, como os trechos a seguir demonstram:

[...] assegurar infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade desde a construção física até os espaços de ludicidade, adequação de equipamentos de escolas existentes assim como daquelas a serem criadas, de acordo com as exigências das normas do sistema municipal de ensino (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, GOIÁS, 2015, p. 10).

[...] estabelecer parceria entre comunidade e escolas para o fortalecimento dos grupos, promovendo abertura dos espaços para a cultura e lazer; também nos finais de semana (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, GOIÁS, 2015, p. 27).

Como temos constatado, o direito do brincar não é claramente citado no Plano Municipal de Educação de Mineiros, não tendo sido considerado, mencionado e recebido o seu devido destaque em sua formulação – para a construção do próximo documento no quinquênio 2026-2030 recomenda-se que isto seja modificado.

Em contrapartida, os Projetos Políticos Pedagógicos dão o devido valor ao direito do brincar que é garantido à criança por lei. Ao analisar os PPPs de todas as instituições escolares, verificamos que todos eles contemplam a dimensão do brincar.

Os Centros Municipais de Educação Infantil, a exemplo do CEMEI Santa Luzia, em diversas partes do documento, aponta o brincar como um fenômeno importante na infância, junto a outras dimensões:

[...] A proposta pedagógica da unidade escolar é considerar a criança como o centro do planejamento curricular e sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva por meio do brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimentar, narrar, entre outros (PPP DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA, 2022, p. 42).

Há, ainda, outras instituições escolares que tratam do brincar sob outras maneiras, como exemplo a Escola Municipal Otalécio Alves Irineu. No PPP da referida instituição, consta a orientação para a realização de trabalhos envolvendo “teatralização com fantoches, trabalhos com músicas, jogos e brincadeiras em sala e durante os recreios” (PPP DA ESCOLA MUNICIPAL OTALÉCIO ALVES IRINEU, 2022, p. 62-63).

Nas resoluções e pareceres analisados, documentos esses elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Mineiros a respeito da análise dos PPPs dos Centros Municipais de Educação Infantil, constatamos alguns aspectos importantes. Em todos os PPPs das escolas há menção sobre o brincar, porém esse aspecto foi destacado/mencionado em partes nos pareceres elaborados pela Secretaria Municipal de Educação acerca desses Projetos Políticos Pedagógicos, pois há 4 escolas que não tiveram o brincar contemplado no parecer de análise da Secretária, a saber: Escola Municipal Elias Carrijo de Sousa, Escola Municipal Maria Aparecida de Almeida Paniago, Escola Municipal Maria Eduarda Continho Filqueiras e Escola Municipal Reverendo Eudócio.

Já na zona rural, embora todos os PPPs tenham contemplado a importância do brincar, nenhuma das escolas obtiveram o brincar citado nos pareceres elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Mineiros. Isto permite entender que a análise realizada pela SME não contemplou a verificação desta dimensão sobre o brincar, de maneira a reconhecer a sua importância e garantia de desenvolvimento no âmbito escolar.

Considerações Finais

O estudo visou analisar como a dimensão do brincar se faz presente em documentos oficiais de Educação, especificamente o Plano Municipal de Educação, os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais de Mineiros, bem como os pareceres elaborados pela

Secretaria Municipal de Educação de Mineiros, Goiás, acerca dos PPPs construídos e aprovados em 2022. É possível concluir que o PME faz pouca menção sobre a importância do brincar na infância, por não explorar esse fenômeno como um aspecto que precisa ser, obrigatoriamente, trabalhado na escola de maneira a contribuir com o desenvolvimento global da criança ao ter esse direito assegura, que é o direito ao brincar.

Ressaltamos que um plano municipal de educação é um documento que estabelece metas, estratégias e diretrizes para a educação no âmbito do município, uma vez que tal documento deve abranger questões como acesso, permanência, qualidade e equidade na educação, além de orientar as políticas educacionais locais. Portanto, esse documento importante em nível municipal requer reformulações para o próximo quinquênio, considerando que o fenômeno do brincar na educação das crianças merece ser maior explorado e contemplado no Plano Municipal de Educação.

Também foi possível constatar que, embora o PME não seja explícito quanto à garantia do brincar na primeira infância, os PPPs elaborados pelas unidades escolares trazem a importância do brincar na educação das crianças. Por outro lado, foi possível identificar que quando a Secretaria de Educação Municipal de Educação analisa os PPPs das escolas e elabora os pareceres de aprovação dos referidos documentos, o aspecto do brincar não aparece em todas as resoluções e pareceres emitidos e aprovados pela SME, demonstrando que esse aspecto pode não estar sendo conferido, cobrado e acompanhado de perto, de modo a verificar a aplicação da teoria na prática.

Referências

ARAÚJO, Liane Castro de. Ler, escrever e brincar na educação infantil: uma dicotomia mal colocada. **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 12, n. 24, mai/ago de 2017.

BORSA, Juliane Callegaro. **O Papel da Escola no Processo de socialização infantil**. Disponível em: www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0351.pdf. Acesso em: 17 dez. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil Nacional. Lei nº 93494/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário oficial da união**. Brasília - DF, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). Brasília- DF: MEC/ SEB, 2009.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

CHATEAU, Jean. **O jogo e a criança**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1954.

DEHEINZELIN, Monique. **A fome com a vontade de comer**: uma proposta curricular de educação infantil. Petrópolis: Vozes, 1994.

DIDONET, Vital. **Educação Infantil**. Humanidades, Brasília, n. 43, 1991, p. 89-98.

DUMAS, Jean E. **Psicopatologia da infância e adolescência**. In F. Murad (trad) 3. ed. Porto Alegre: ARTEMED, 2011.

KRAMER, Sonia.; LEITE, Maria Isabel.; GUIMARÃES, Daniela.; NUNES, Maria Fernanda. **Infância e educação infantil**. 11. ed. Campinas: Papirus, 2000.

LORENZATO, Sergio. **Educação Infantil e percepção matemática**. Campinas: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, Vera Barros de (Org). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Evandro Salvador Alves de. **Infância, Média e Educação Física no contemporâneo: as influências dos heróis nas culturas lúdicas das crianças**. Tese (doutorado em Estudos da Criança). Universidade do Minho – Portugal, 2019. ONU. Declaração Universal dos Direitos da Criança. 1959.

PIAGET, Jean. **O juízo moral da criança**. Trad. Elzon Lenardon. São Paulo: Sumus. 1974.

PREFEITURA DE MINEIROS. Plano Municipal de Educação de Mineiros (2015-2025).

PREFEITURA DE MINEIROS. Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas Municipais, 2022

VYGOTSKY, LEV S. **A formação social da mente**. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VYGOTSKY, L. S; LURIA, A. R; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

Recebido em: 20 de agosto de 2023.

Aceito em: 13 de setembro de 2023.

